



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 166
Disponibilização: 10/09/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 714, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020197-09.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R Nº 55, de 07 de agosto de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12 de agosto de 2020, que amplia a competência da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - CEUNI, e altera as estruturas organizacionais da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6028724);

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR UGEP (6060955), do Processo Sei 0029478-65.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação dos servidores Oficiais de Justiça Avaliador Federal, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para a Central de Mandados Unificada, a partir de 11/09/2020, conforme abaixo:

RF-4095 ALESSANDRA TOLEDO Nanci Martins Ferreira;

RF-8445 BRUNO YUITY Shimabukuro;

RF7698 FERNANDA Souto de Assumpcao;

RF-4935 GISLAINE Hirata Ishiba;

RF-8620 JOSE JORGE DA SILVA Junior;

RF-4937 MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO Prado;

RF-5210 MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS Santos;

RF-8618 PATRICIA Tonello;

RF-8622 VINICIUS ARAUJO DO Nascimento;

RF-8625 WAYKSON CERQUEIRA;

II - DISPENSAR a servidora MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO, RF 3454, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Controle de Mandados do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 11/09/2020;

III - DISPENSAR o servidor CELSO SILVESTRE ROBERTO, RF 4392, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 11/09/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2020, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6028728** e o código CRC **1DB6F88A**.